

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 118/2021

Versão 1.2



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex
MpsBrA

Sumário

Termo de Abertura	3
Controle do Documento	4
Histórico de Versões	4
1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	5
2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	10
3. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR	11
4. SICAF	12
5. OBJETO	13
6. PROPOSTA DE PREÇOS	13
7. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA	15
Termo de Encerramento	16



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex
MpsBrA



Termo de Abertura

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2022

À Câmara dos Deputados

Ref.: Proposta de preços para o Pregão Eletrônico nº 118/2021

Prezados(as) Senhores(as),

A Basis Tecnologia da Informação S.A. vem, pela presente, apresentar sua proposta de preços referente a serviços voltados à área de Tecnologia da Informação.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex

MpsBrA



Controle do Documento

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
23/12/2021	1.0	Elaboração de proposta de preços	Mateus Negrelli	Odília Fernandes
23/12/2021	1.1	Atualização de proposta de preços	Mateus Negrelli	Odília Fernandes
24/01/2022	1.2	Correção de proposta de preços	Mateus Negrelli	Odília Fernandes



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV/5

Softex
MpsBrA



1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Basis Tecnologia da Informação é uma sociedade anônima, 100% brasileira, de capital fechado, com presença nas cidades de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, que preza por soluções inteligentes de TI com métodos e sistemas de gestão avançados.

Fundada em 2010, a Basis atua no mercado de TI com foco em desenvolvimento de soluções personalizadas. A empresa é especializada na prestação de serviços de fábrica de software, tecnologias de ECM – Enterprise Content Management, consultoria, BPM – Business Process Management, soluções analíticas e outsourcing.

Investimos em inovação, produtividade, qualidade, ferramentas e tecnologias que permitem alavancar o negócio de nossos clientes, com foco na melhoria dos serviços prestados.

Somos a única empresa “5-A”, seja nacional ou multinacional, que detém, simultaneamente, os dois níveis máximos de maturidade, CMMI Nível 5 e MPS.BR Nível A, o que garante o entendimento e a maturidade para adotar as melhores práticas nos processos de desenvolvimento de software, visando a entrega do melhor produto no menor tempo possível.

Entendemos que somente por meio de recursos humanos capacitados e ferramentas de gestão poderosas os objetivos de nossos clientes são alcançados. Para tanto, disponibilizam-se ambientes de alta produtividade, onde todo o processo produtivo é controlado, desde a concepção até a transição para o usuário final.

Consideramos o processo produtivo de software em regime de fábrica uma associação das seguintes competências: negócio, técnica e qualidade.

Com a metodologia Basis Foundation® é possível compreender corretamente o requisito do cliente e materializar suas necessidades por meio de um documento formal, aproveitando o melhor do Processo Unificado e de Métodos Ágeis (Scrum, XP, Kanban, entre outros).

O Basis Foundation® detalha todo o entendimento do negócio do cliente por meio de artefatos formais e protótipos de tela. O desenvolvimento, manutenção ou sustentação de sistemas em JAVA, .NET, PHP, entre outras linguagens, é realizado de forma remota gerando alto valor agregado e desonerando o cliente de custos como local físico, máquinas e software.

Por fim, uma área de qualidade capacitada avalia objetivamente os indicadores gerados durante o processo de produção de software, comparando-os com o que foi planejado.

A utilização da técnica de contagem de pontos por função é realizada por profissionais certificados, definindo assim, o tamanho funcional do sistema e gerando métricas para a melhoria contínua e aprimoramento dos processos internos.

Mais do que softwares, a fábrica da Basis traz soluções para as necessidades do seu cliente, aliadas à nossa visão de usabilidade, que permite tornar a experiência do usuário com sistemas web agradável, produtiva e confortável.



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI/DEV /5

Softex
MpsBrA



A Basis entende que as pessoas passam horas do seu dia acessando dados e informações por meio de sistemas informatizados web, atividades que muitas vezes podem se tornar cansativas e pouco produtivas. Buscamos a eficiência sistêmica aliada com o design arrojado nas aplicações. Tudo isso permite que nossos clientes sejam beneficiados com uma solução de alta produtividade e impacto no negócio.

Atualmente, a Basis Tecnologia da Informação é uma das principais desenvolvedoras de software para o governo federal, tendo produzido e entregue mais de 250 mil pontos de função nos últimos 5 anos, o que equivale a 2,5 milhões de horas trabalhadas.

A Basis iniciou suas atividades na cidade de São Paulo, em março de 2010, atendendo clientes da iniciativa privada. Em 2011 passou a atender seus primeiros clientes do setor público e em 2013 transferiu a matriz para Brasília, e a empresa se especializou no desenvolvimento de sistemas para o governo, em regime de Fábrica de Software. Durante esse período, a Basis presta (ou prestou) serviços para os seguintes clientes:



**Controladoria
Geral**



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex

MpsBrA



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade



CMMI/DEV/5

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

Softex

MpsBrA



Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministério do
Planejamento,
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO
TURISMO



MINISTÉRIO
PÚBLICO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça



ache

Biosintética
uma empresa ache



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex

MpsBrA



Gafisa
Grandes ideias para viver bem

COMPLEXO HOSPITALAR
EDMUNDO VASCONCELOS

basis
THE ESSENCE OF TRUST

POUPEX

recall™



ca 5-A

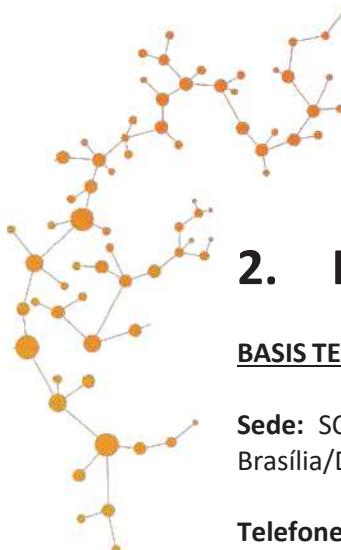
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV /5

Softex

MpsBrA



2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Sede: SCS, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, Salas 824 a 842 (pares), Brasília/DF, CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3224-1661

CNPJ: 11.777.162/0001-57

Inscrição Estadual: CF/DF 07.605.969/001-10

Inscrição Municipal: ISENTO

E-mail: comercial@basis.com.br

Representante legal para assinatura do contrato:

Nome: Antonio Miguel Negrelli

Cargo: Diretor-Presidente

RG: 981.592 SSP/DF

CPF: 577.824.407-00

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

Conta Corrente: 142169-7



Ca 5-A

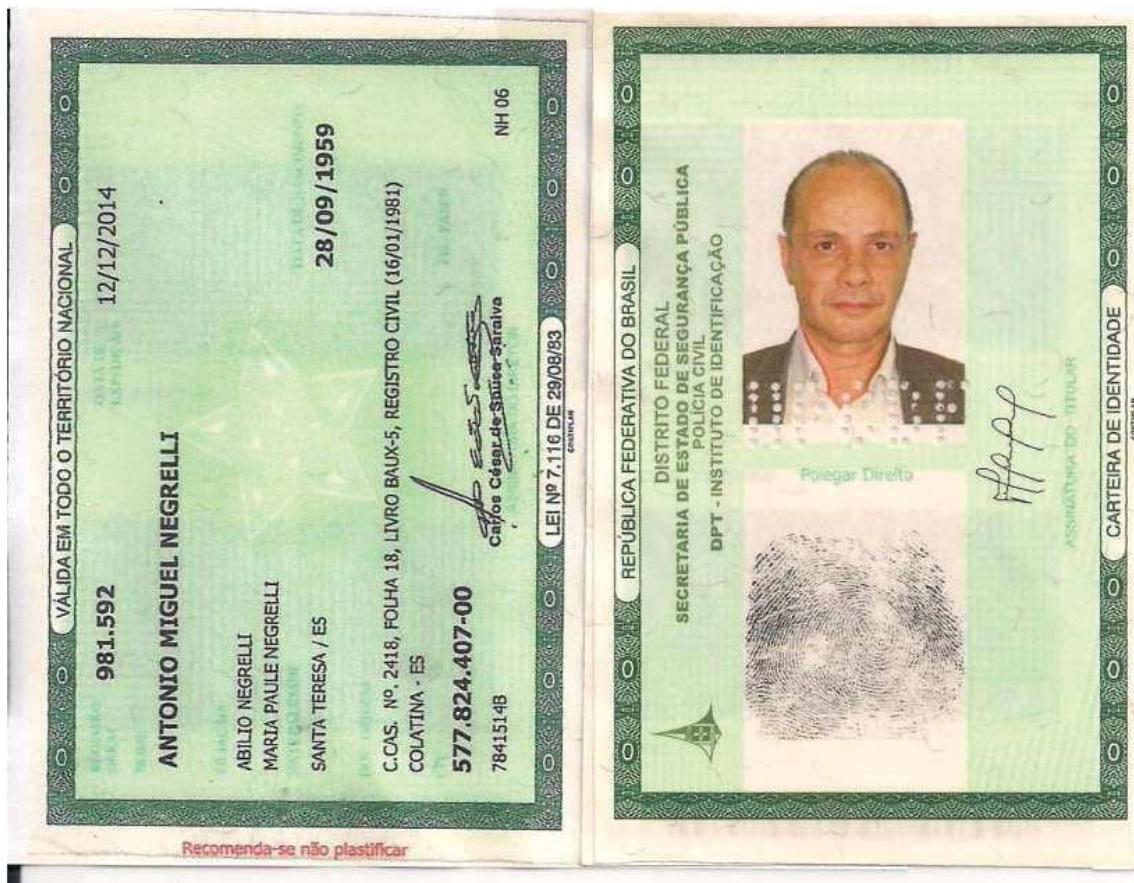
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex
MpsBrA

3. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV/5

Softex

MpsBrA

4. SICAF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.777.162/0001-57 DUNS®: 90*****29
Razão Social: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	29/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2022 20:39

1 de 1

CPF: 577.824.407-00 Nome: ANTONIO MIGUEL NEGRELLI

Ass:



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV/5

Softex
MpsBrA



5. OBJETO

Prestação de serviços continuados, na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas, por empresa especializada, com dedicação exclusiva de profissionais, pelo período de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara dos Deputados

Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a nossa proposta para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, pelos valores abaixo especificados.

Item	Descrição do Posto de Trabalho	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Analista de Relacionamento	5	14.472,08	72.360,42	868.325,04
2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	17	15.691,38	266.753,46	3.201.041,52
3	Analista de TI nível Sênior	88	20.834,19	1.833.408,95	22.000.907,40
4	Analista de TI nível Master	6	25.352,48	152.114,89	1.825.378,68
5	Arquiteto de Sistemas	3	27.764,56	83.293,69	999.524,28
SUBTOTAL 1		119		2.407.931,41	28.895.176,87
			Adicional de Horas Noturnas	364,80	4.377,60
			Sobreaviso - Sob Demanda	79.690,26	956.283,12
			SUBTOTAL 2	80.055,06	960.660,75
			TOTAL	2.487.986,47	29.855.837,62

Valor global total: R\$ 29.855.837,62 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).



Ca 5-A

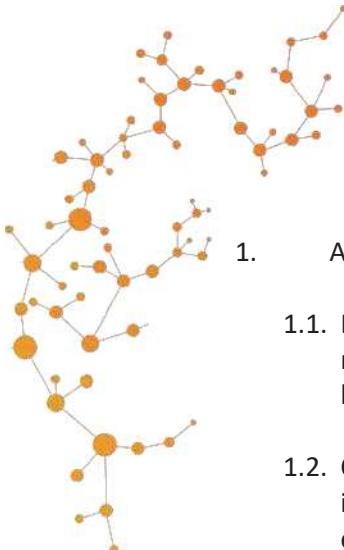
Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV /5

Softex
MpsBrA



1. A licitante declara que:

- 1.1. Está ciente e concorda com as normas, exigências, prazos e demais condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 1.2. O preço constante na proposta inclui todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.
- 1.3. Eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como "Participação nos Resultados" e "Abono substitutivo de Participação nos Resultados", serão consideradas nos custos indiretos da proposta.
- 1.4. Comprovará a escolaridade e experiência dos profissionais indicados, conforme disposto no Anexo n. 1 do Edital.
- 1.5. Recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212, de 1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546, de 2011, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015.
- 1.6. Tem ciência de que sua manifestação, conforme alínea anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal da declarante.

2. Validade da proposta: 60 dias, a contar da data de seu recebimento.

Convenção Coletiva de Trabalho	SINDPD-DF CCT 2021/2022
Data-base	01/05/2021
Número de registro no MTE	DF000608/2021
Regime de tributação da empresa	Lucro real
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015?	Sim
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	Sim
Os valores do auxílio-alimentação apresentados na presente proposta correspondem somente aos efetivamente pagos pela empresa aos empregados?	Sim



Ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

7. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À Câmara dos Deputados

Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2021

A empresa Basis Tecnologia da Informação S.A., com sede no SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, Salas 824 a 842 (pares), Brasília/DF, CEP: 70.333-900, CNPJ nº 11.777.162/0001-57, por intermédio de seu representante Sr. Antonio Miguel Negrelli, inscrito no RG nº 981.592 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.824.407-00, DECLARA que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex

MpsBrA



Termo de Encerramento

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2022

À Câmara dos Deputados

Ref.: Proposta de preços para o Pregão Eletrônico nº 118/2019

Prezados(as) Senhores(as),

A Basis Tecnologia da Informação S.A. vem, pela presente, encerrar sua proposta de preços referente a serviços voltados à área de Tecnologia da Informação.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ANTONIO MIGUEL
NEGRELLI:577824
40700**

Assinado de forma digital
por ANTONIO MIGUEL
NEGRELLI:57782440700
Dados: 2022.01.24 16:20:50
-03'00'

Antonio Miguel Negrelli
Diretor-Presidente



ca 5-A

Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.



CMMI DEV / 5

Softex
MpsBrA

GUIA PARA PREENCHIMENTO

1 - Preencher apenas as guias azuis:

Dados Gerais	Encargos Sociais	BDI	Uniformes	EPI	Não Rel - EPI	SREP	Não Rel - Depr	Not. Demanda
--------------	------------------	-----	-----------	-----	---------------	------	----------------	--------------

2 - Recomendamos preencher somente as células com fundo azul claro. As demais possuem fórmulas e sugerimos não alterá-las.



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/21

OBJETO: Prestação de serviços continuados, na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas, por empresa especializada, com dedicação exclusiva de profissionais, pelo período de 12 (doze) meses

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL) PARA O ITEM:

R\$ 29.855.837,62

vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.



Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como “Participação nos Resultados” e “Abono substitutivo de Participação nos Resultados”, serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de _____ (por extenso) dias. (observado o disposto no Título 11 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	
Data-Base:	
Número do Registro no SRT:	
Regime de tributação da empresa:	
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015?	
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	
(Se adere ao PAT): Os valores do auxílio-alimentação apresentados na presente proposta correspondem somente aos efetivamente pagos pela empresa aos empregados?	



DECLARAÇÕES

Declaramos que comprovaremos a escolaridade e experiência dos profissionais indicados, conforme disposto no Anexo n. 1 do Edital.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 17, 18, 30 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, de 2006, E O ACÓRDÃO TCU 2798/2010-PLENÁRIO

Declaramos que:

- a) em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123, de 2006, notadamente os descritos no inciso XII (cessão ou locação de mão de obra), ressalvados os serviços listados nos parágrafos 5o-B a 5o-E do artigo 18 da referida Lei, a proposta apresentada não contempla qualquer benefício tributário referente ao SIMPLES NACIONAL, conforme os subitens 5.7 e 5.8 do Edital;
- b) na hipótese de contratação desta Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte inscrita no SIMPLES NACIONAL e executora de atividade vedada, ficamos sujeitos à exclusão obrigatória no SIMPLES NACIONAL a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII e o artigo 31, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006, devendo entregar à Câmara dos Deputados, à título de comprovação, cópia de ofício – com comprovante de entrega e recebimento, que comunique a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra e encaminhado pela contratada à Receita Federal do Brasil até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação, consoante artigo 30, § 1º, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE BENEFICIADA PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDA PELA LEI N. 12.546, DE 2011, ALTERADA PELA LEI N. 13.161, DE 2015.

Declaramos, sob as penas da Lei, que:



- a) recolhemos a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n. 13.161, de 31 de agosto de 2015;
- b) temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (naturalidade e domicílio)	
<p>OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.</p>	

Brasília, de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa



QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO								
1	Analista de Relacionamento	5	R\$ 7.031,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.031,82
2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	17	R\$ 7.688,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.688,90
3	Analista de TI nível Sênior	88	R\$ 10.364,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.364,42
4	Analista de TI nível Master	6	R\$ 12.715,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.715,03
5	Arquiteto de Sistemas	3	R\$ 13.969,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.969,90
TOTAL DE POSTOS		119						



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO						
1	Analista de Relacionamento	5	R\$ 13.476,72	R\$ -	R\$ 13.476,72	R\$ 67.383,62
2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	17	R\$ 14.603,01	R\$ -	R\$ 14.603,01	R\$ 248.251,17
3	Analista de TI nível Sênior	88	R\$ 19.367,11	R\$ -	R\$ 19.367,11	R\$ 1.704.305,91
4	Analista de TI nível Master	6	R\$ 23.552,67	R\$ -	R\$ 23.552,67	R\$ 141.316,03
5	Arquiteto de Sistemas	3	R\$ 25.787,14	R\$ -	R\$ 25.787,14	R\$ 77.361,43
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 2.238.618,16

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO						
1	Analista de Relacionamento	5	R\$ -	R\$ 995,36	R\$ 995,36	R\$ 4.976,80
2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	17	R\$ -	R\$ 1.088,37	R\$ 1.088,37	R\$ 18.502,29
3	Analista de TI nível Sênior	88	R\$ -	R\$ 1.467,08	R\$ 1.467,08	R\$ 129.103,04
4	Analista de TI nível Master	6	R\$ -	R\$ 1.799,81	R\$ 1.799,81	R\$ 10.798,86
5	Arquiteto de Sistemas	3	R\$ -	R\$ 1.977,42	R\$ 1.977,42	R\$ 5.932,26
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 169.313,25

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO						
1	Analista de Relacionamento	5	R\$ 13.476,72	R\$ 995,36	R\$ 14.472,08	R\$ 72.360,42
2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	17	R\$ 14.603,01	R\$ 1.088,37	R\$ 15.691,38	R\$ 266.753,46
3	Analista de TI nível Sênior	88	R\$ 19.367,11	R\$ 1.467,08	R\$ 20.834,19	R\$ 1.833.408,95
4	Analista de TI nível Master	6	R\$ 23.552,67	R\$ 1.799,81	R\$ 25.352,48	R\$ 152.114,89
5	Arquiteto de Sistemas	3	R\$ 25.787,14	R\$ 1.977,42	R\$ 27.764,56	R\$ 83.293,69
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 2.407.931,41

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 2.407.931,41
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	R\$ 2.407.931,41



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS	
12 x TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS R\$ 28.895.176,87	
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
Descrição	Valor
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 364,80
Sobreaviso - SOB DEMANDA	R\$ 79.690,26
	TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA R\$ 80.055,06
TOTAL ANUAL - ITENS SOB DEMANDA	
12 x TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA R\$ 960.660,75	
TOTAL MENSAL GLOBAL	
	TOTAL MENSAL R\$ 2.487.986,47
TOTAL ANUAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (12 meses)	
	R\$ 29.855.837,62



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1 CCT	Analista de Relacionamento SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 5 DATA-BASE 1/5/21
----------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 7.031,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.031,82

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			R\$ -
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 195,33	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 196,72	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 39,34	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 118,03	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 78,69	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 47,21	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 15,74	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 629,50	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 536,50	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 141,06	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1 CCT	Analista de Relacionamento SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 5 DATA-BASE 1/5/21
	2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	2,78% R\$ 195,33
	2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,30% R\$ 1.125,23
	2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 689,95
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 2.010,51

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 25,39	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,03	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 9,71	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,10%	R\$ 7,40	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,06	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ 0,30	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 45,89	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 585,99	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,76%	R\$ 53,16	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,03%	R\$ 2,41	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais	9,12%	R\$ 641,56		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 641,56	



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1 CCT	Analista de Relacionamento SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE	5
		DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		6,10%	
A.1	Administração Central		2,60%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		3,50%	
B	Lucro		16,99%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,26%	
TOTAL DE BDI			38,51%	R\$ 3.746,94

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.031,82
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.010,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 45,89
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 641,56
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.729,78
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.746,94
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.476,72



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1	Analista de Relacionamento	QUANTIDADE	5
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 83,80
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 48,83
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	38,51%	R\$ 276,74
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 995,36

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 13.476,72
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 995,36
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.472,08



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2 CCT	Analista de Suporte ao Desenvolvimento SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 17 DATA-BASE 1/5/21
----------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 7.688,90
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.688,90

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			R\$ -
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 213,58	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 215,10	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 43,02	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 129,06	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 86,04	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 51,62	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 17,21	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 688,32	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 504,94	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 141,06	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2 CCT	Analista de Suporte ao Desenvolvimento SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 17 DATA-BASE 1/5/21
	2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	2,78% R\$ 213,58
	2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,30% R\$ 1.230,37
	2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 658,39
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 2.102,34

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 27,77	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,22	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 10,61	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,10%	R\$ 8,10	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,16	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ 0,32	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 50,18	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 640,74	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,76%	R\$ 58,13	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,03%	R\$ 2,64	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais	9,12%	R\$ 701,51		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 701,51	



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	QUANTIDADE	17
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		6,10%	
A.1	Administração Central		2,60%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		3,50%	
B	Lucro		16,99%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,26%	
TOTAL DE BDI			38,51%	R\$ 4.060,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.688,90
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.102,34
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 50,18
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 701,51
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 10.542,93
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 4.060,08
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.603,01



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	QUANTIDADE	17
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais
A	13º Salário	8,33%	R\$ 640,74
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 91,63
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 53,40
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	38,51%	R\$ 302,60
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.088,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 14.603,01
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.088,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.691,38



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	Analista de TI nível Sênior	QUANTIDADE	88
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 10.364,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.364,42

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		R\$ -	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 287,90	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 289,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 57,99
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 173,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 115,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 69,59
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 23,20
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 927,83
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 504,94
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 141,06
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3 CCT	Analista de TI nível Sênior SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 88 DATA-BASE 1/5/21
	2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	2,78% R\$ 287,90
	2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,30% R\$ 1.658,51
	2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 658,39
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 2.604,80

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 37,43	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,99	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 14,31	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,10%	R\$ 10,91	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,56	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ 0,44	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 67,64	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 863,70	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,76%	R\$ 78,35	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,03%	R\$ 3,55	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais	9,12%	R\$ 945,61		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 945,61	



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	Analista de TI nível Sênior	QUANTIDADE	88
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		6,10%	
A.1	Administração Central		2,60%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		3,50%	
B	Lucro		16,99%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,26%	
TOTAL DE BDI			38,51%	R\$ 5.384,65

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 10.364,42
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.604,80
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 67,64
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 945,61
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 13.982,47
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 5.384,65
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.367,11



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	Analista de TI nível Sênior	QUANTIDADE	88
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais
A	13º Salário	8,33%	R\$ 863,70
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 123,51
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 71,98
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	38,51%	R\$ 407,89
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.467,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 19.367,11
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.467,08
TOTAL DO POSTO		R\$ 20.834,19



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4 CCT	Analista de TI nível Master SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE	6
		DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 12.715,03
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.715,03

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			R\$ -
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 353,20
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 355,71
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 71,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 213,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 142,28
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 85,37
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 28,46
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.138,26
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 504,94
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 141,06
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,39

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4 CCT	Analista de TI nível Master SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	6 1/5/21
	2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	2,78%	R\$ 353,20
	2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,30%	R\$ 2.034,64
	2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 658,39
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.046,23

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 45,92	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 3,67	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 17,55	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,10%	R\$ 13,39	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,91	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ 0,54	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 82,98	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 1.059,59	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,76%	R\$ 96,12	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,03%	R\$ 4,36	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais	9,12%	R\$ 1.160,07		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 1.160,07	



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4 CCT	Analista de TI nível Master SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE	6
		DATA-BASE	1/5/21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		6,10%	
A.1	Administração Central		2,60%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		3,50%	
B	Lucro		16,99%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,26%	
TOTAL DE BDI			38,51%	R\$ 6.548,36

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 12.715,03
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.046,23
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 82,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.160,07
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 17.004,31
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 6.548,36
TOTAL DO POSTO		R\$ 23.552,67



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	Analista de TI nível Master	QUANTIDADE	6
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 151,52
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 88,30
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	38,51%	R\$ 500,40
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.799,81

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 23.552,67
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.799,81
TOTAL DO POSTO		R\$ 25.352,48



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5 CCT	Arquiteto de Sistemas SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 3
		DATA-BASE 1/5/21

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 13.969,90
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 13.969,90

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		R\$ -	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 388,05
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 390,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 78,16
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 234,49
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 156,33
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 93,80
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 31,27
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.250,60
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 504,94	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 141,06	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,39	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	Arquiteto de Sistemas	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
	2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>	2,78%	R\$ 388,05
	2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	14,30%	R\$ 2.235,46
	2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 658,39
	TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 3.281,90

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 50,45	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 4,04	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 19,28	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,10%	R\$ 14,71	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 2,10	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ 0,59	
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 91,17	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 1.164,16	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,76%	R\$ 105,61	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,03%	R\$ 4,79	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,00%	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		9,12%	R\$ 1.274,56	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 1.274,56	



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5 CCT	Arquiteto de Sistemas SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1/5/21
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--------------------

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		6,10%	
A.1	Administração Central		2,60%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		3,50%	
B	Lucro		16,99%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,26%	
TOTAL DE BDI			38,51%	R\$ 7.169,61

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 13.969,90
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.281,90
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 91,17
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.274,56
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 18.617,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 7.169,61
TOTAL DO POSTO		R\$ 25.787,14



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	Arquiteto de Sistemas	QUANTIDADE	3
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	1/5/21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.164,16
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 166,47
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 97,01
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	38,51%	R\$ 549,78
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.977,42

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 25.787,14
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.977,42
TOTAL DO POSTO		R\$ 27.764,56



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4	5
		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5
INFORMAÇÕES BÁSICAS						
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		Analista de Relacionamento	Analista de Suporte ao Desenvolvimento	Analista de TI nível Sênior	Analista de TI nível Master	Arquiteto de Sistemas
REMUNERAÇÕES	R\$	7.031,82	R\$ 7.688,90	R\$ 10.364,42	R\$ 12.715,03	R\$ 13.969,90
QUANTIDADE DE POSTOS		5	17	88	6	3
JORNADA						
HORAS/MÊS	200	200	200	200	200	200
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8
DIAS/MÊS	22	22	22	22	22	22
CCT UTILIZADA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021 01/05/2021					
SINDICATOS E REFERÊNCIA						
DATA-BASE						
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	7.031,82	R\$ 7.688,90	R\$ 10.364,42	R\$ 12.715,03	R\$ 13.969,90
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	7.031,82	R\$ 7.688,90	R\$ 10.364,42	R\$ 12.715,03	R\$ 13.969,90
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite		60%	60%	60%	60%	60%	60%
Região do entorno		40%	40%	40%	40%	40%	40%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		40%	40%	40%	40%	40%	40%
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$
Região do entorno	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$
Esplanada	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	317,68	R\$	317,68	R\$	317,68	R\$
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	421,91	R\$	461,33	R\$	621,86	R\$
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
VALOR CCT	R\$	28,69	R\$	28,69	R\$	28,69	R\$
VALOR CD	R\$	24,31	R\$	24,31	R\$	24,31	R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	631,18	R\$	631,18	R\$	631,18	R\$

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$
VALOR MERCADO	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$	96,30	R\$



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

VALOR MERCADO	R\$ 12,39						
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 12,39						
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO						
VALOR CCT	R\$ -						
VALOR MERCADO	R\$ -						
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ -						
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 12,39						



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		14,3000%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,0000%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6290-1/01	0,5000%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,0000%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		20,2300%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Conforme Submódulo 2.1 do Anexo VII-D da IN 05/2017 e Acórdão 1904/2007-TCU-Plenário	8,3333%
	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT) [2.469 dias de afastamentos em 36 meses / 432 profissionais em média * trabalhando 21 dias úteis * 36 meses]. Inclui os atestados para pré-natal.	0,7560%
B	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008) (16 licenças * 7 dias) / (432 colaborados * 21 dias mês * 36 meses)	0,0343%
C	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,0000%
D	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991) (Custeados pela Previdência Social - Ausências de Pré-Natal consta do item "Ausências Legais")	0,0000%
E	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,0000%
F	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1) Conforme Submódulo 2.1 do Anexo VII-D da IN 05 e Acórdão 1904/2007-TCU-Plenário	2,7778%
G	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,3333%
H	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,0000%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		0,6000%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,3333%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,0267%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,1274%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT) Redução de jornada ((7 dias / 30 dias / 12 meses) * 5% dos desligamentos)	0,0972%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0139%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (d * 8% * 50%)	0,0039%



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

GRUPO D: Reincidentias	2,8900%
A Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	2,8929%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	38,0200%



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	6,10%
A Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	2,60%
B Seguros, Garantias e Riscos	3,50%
Lucro	16,99%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	16,99%
	29.855.837,62
Despesas Financeiras	0,26%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,265%
A.1 <i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2 <i>Taxa de Retorno</i>	6,25%
Impostos - Tributos Federais	8,15%
A COFINS - (Cumulativo nos termos do Inciso XXV do Art.10 - Lei 10.833/2003). Ver também SOLUÇÃO DE CONSULTA SRRF Nº 1.006, DE 11 DE 2019.	3,00%
B PIS - (Cumulativo nos termos do Inciso XXV do Art.10 - Lei 10.833/2003). Ver também SOLUÇÃO DE CONSULTA SRRF Nº 1.006, DE 11 DE 2019.	0,65%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	2,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	38,51%



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

HORAS DE SOBREAVISO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	DIAS	HORAS / DIA	HORAS / MÊS	% SOBREAVISO
3 Analista de TI nível Sênior	SEG A SEX	36	780	33,33%
	<i>Considerando 6 profissionais, 6h/dia, 5 dias na semana, 52 semanas no mês</i>			
3 Analista de TI nível Sênior	FINS DE SEMANA E FERIADOS	144	1.392	33,33%
	<i>Considerando 6 profissionais, 24h/dia, 2 dias na semana (1 dia por mês de feriado), 52 semanas no mês</i>			

VALOR DO SOBREAVISO	DIAS	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
3 Analista de TI nível Sênior	SEG A SEX	R\$ 10.364,42	R\$ 51,82	R\$ 17,27
3 Analista de TI nível Sênior	FINS DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 10.364,42	R\$ 51,82	R\$ 17,27

RESUMO DO SOBREAVISO SOB DEMANDA		DIAS	PREÇO MENSAL	
TOTAL MENSAL				
3 Analista de TI nível Sênior	SEG A SEX	R\$ 13.473,74		
3 Analista de TI nível Sênior	FINS DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 24.045,44		
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>		<u>R\$ 37.519,18</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>		<u>R\$ 450.230,20</u>		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE O SOBREAVISO SOB DEMANDA



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
 Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

TOTAIS MENSais	PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	38,02%	R\$ 14.264,79
BDI	38,51%	R\$ 19.942,01
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 34.206,80</u>
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 410.481,63</u>

VALOR TOTAL SOBREAVISO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 71.725,99
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 860.711,83



Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	HORAS / ANO	% NOTURNA
3 Analista de TI nível Sênior	174,00	20%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/ANO	H.ÚTEIS/MÊS
3 Analista de TI nível Sênior	52,50	60,00	198,86	200

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
3 Analista de TI nível Sênior	R\$ 10.364,42	R\$ 51,82	R\$ 10,36

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO ANUAL
TOTais ANUAIS		
3 Analista de TI nível Sênior		R\$ 2.061,04
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 171,75</u>
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 2.061,04</u>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTais MENSAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	38,02%	R\$ 65,30
BDI	38,51%	R\$ 91,29
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 156,59</u>
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 1.879,08</u>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTais MENSAIS		
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 328,34</u>
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 3.940,12</u>





Documento assinado por: Daniel de Souza Andrade
Selo digital de segurança: 2022-APCQ-SJKK-QMXN-NEUS.

VA	22	28,69
----	----	-------

Cálculo do custo com vale refeição				
Piso---->	1.319,17			
3.362,90	4.891,48	6.114,36	7.490,11	100.000,00
5%	7,50%	10,00%	15%	20,00%
R\$ 599,62	R\$ 583,84	R\$ 568,06	R\$ 536,50	R\$ 504,94
Custo com Plano de Saúde				
2.190,67	3.652,16	100.000,00		
70%	60%	50%	40%	40%
197,48	169,27	141,06	112,85	112,85

282,12
Unimed Saúd

